



Ata nº 51 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 17/03/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 06/04/2015.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Endereço: Rua Monte Casseros, 259.

Edital SCR- 02/2015, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 19/02/2015.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Márcia Lacerda Celestino Nusdeo - Auxiliar de Gabinete

Eudivan Batista de Souza – Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 02/04/2012, registrado até 14/01/2015, fl. 07-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em fevereiro/2015, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
25/05/2015	84	125	24/06/2015	114	320

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
-----------	------	-----------	------------	------	-----------



Ata nº 51 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 17/03/2015

08/06/2015	98	111	25/05/2015	84	47
------------	----	-----	------------	----	----

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud
380	603	05/05/2015	64	52

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	17/03/2015	15	1	0	0	0

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
31/07/2015	151	106	181

* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00025574620145020435 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: Há decisão de mérito registrada no SAP1 e publicada.
Último andamento: Em 18/03/2015, fls. 25, intimação às partes da sentença de mérito.
Determinação: Não há.

a.2. Processo nº 00024361820145020435 - Classe: Consignação em Pagamento
Constatações: Os autos aguardam prova de regularidade do depósito pela consignante, em seguida, dirá o consignado sobre o objeto da ação.
Último andamento: Em 13/03/2015, fls. 32, intimação à consignante para comprovar o depósito e possibilitar a continuidade do processo.
Determinação: Não há.

a.3. Processo nº 00014255120145020435 - Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário
Constatações: A Diretora certificou que os autos foram remetidos ao Núcleo de Conciliação desta Capital em virtude de a parte interessada tê-los inscrito na Semana Nacional de Conciliação.
Último andamento: Em 05/02/2015, fls. 246, despacho pelo qual se determina o registro da carga do processo no SAP1 e ato contínuo a remessa ao Núcleo de Conciliação, tudo conforme cópia assinada do despacho apresentada pela Diretora.
Determinação: Designar a próxima audiência ou aprazar data para despacho, nos



Ata nº 51 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 17/03/2015

termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

III-b) Processos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

b.1. Processo nº 00013727020145020435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 29/01/2015 até 24/04/2015.

Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia médica e de insalubridade.

Último andamento: Em 03/03/2015, fls. 164, despacho pelo qual se determina a designação de audiência após a realização da perícia de insalubridade.

Determinação: Não há.

b.2. Processo nº 00016697720145020435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 27/02/2015 até 27/03/2015.

Motivo da conclusão do processo para despacho: concessão de prazo ao autor para juntada de prova emprestada.

Último andamento: Em 06/03/2015, fls. 165, intimação do autor para juntar prova emprestada, conforme requerido às fls. 158/161.

Determinação: Designar a próxima audiência, por não ser a hipótese prevista no art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

b.3. Processo nº 00011613420145020435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 16/01/2015 até 27/03/2015.

Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia de periculosidade.

Último andamento: Em 09/03/2015, fls. 134, ofício à Caixa Econômica Federal determinando a transferência para a conta do juízo no Banco do Brasil do valor depositado pela reclamada a título de honorários periciais prévios.

Determinação: Não há.

b.4. Processo nº 00016758420145020435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 22/10/2014 até 20/03/2015.

Motivo da conclusão do processo para despacho: perícias médica e de insalubridade.

Último andamento: Em 12/03/2015, fls. 167, despacho determinando a designação de audiência de instrução.

Determinação: Não há.

b.5. Processo nº 00015510420145020435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:



Ata nº 51 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 17/03/2015

Processo concluso para despacho em 05/03/2015 até 31/07/2015.
Motivo da conclusão do processo para despacho: prejudicialidade com o processo 00004875620145020435, que tramita no Segundo Grau.
Último andamento: Em 05/03/2015, fls. 177, despacho determinando a conclusão para despacho até 31/07/2015 em razão do processo 00004875620145020435 se encontrar no Tribunal.
Determinação: Não há.

III-c) Processos em fase de execução:

00023493320125020435; 00026516220125020435; 00019258820125020435;
00026499220125020435; 00018224720135020435; 00013680420125020435;
00000773220135020435; 00022055920125020435; 00003738820125020435;
00010598020125020435

c.1. Processo nº 00023493320125020435

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) RENAJUD e ARISP e às fls. 152 e 157 determinou que o exequente apresentasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório do feito.

Último andamento: Em 10/03/2015, fls. 276, intimação de despacho que determina aguardar carta precatória executória expedida em 02/03/2015.

Determinação:

Utilizar todos o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

c.2. Processo nº 00010598020125020435

Constatações:

Não foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.

Último andamento: Em 04/03/15, fls. 279, despacho por meio do qual a Vara demonstra que não está garantido integralmente o juízo, apesar de depósitos realizados pela executada.

Determinação:

Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

III-d) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00018464120145020435; 00002311620145020435; 00019362020125020435;
00024526920145020435

d.1. Processo nº 00024526920145020435



Ata nº 51 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 17/03/2015

Constatações:

Agravo de Petição em apartado protocolado em 01/12/2014, às fls. 03/05. Despacho em 04/12/2014, às fls. 06.

Não foi emitido pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Último andamento: Em 07/01/2015, fls. 50, intimação para contraminuta do agravo.

Determinação:

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

Providenciar o andamento do processo.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Integram a presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1** ao **5**.

IV-b) Com relação às sentenças em atraso dos MM. Juízes Luiz Felipe Sampaio Briselli, Andrea Longobardi Asquini e Fernanda Itri Pelligrini, relacionadas no Anexo 2 desta ata, o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

IV-c) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

91% (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

*90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: **111,11%**;*

*e 80% dos processos distribuídos até 2012: **124,64%**.*

(dados extraídos do SAP-1).

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:*

78,35% (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.



Ata nº 51 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 17/03/2015

Com relação à META 6/2014 – *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* –, a Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2011, sem registro de solução.

IV-d) Expediu-se ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando servidores, pois a Vara está com 9 (nove), enquanto as demais de Santo André com 10 (ofício CR 127/2015).

IV-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (ANEXO 3), providenciando os devidos andamentos conforme a hipótese: a) designação da próxima audiência; b) solução da ação; ou c) aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V-c) Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, “d”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-d) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, RENAJUD e ARISP (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

V-f) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.



Ata nº 51 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 17/03/2015

V-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para o feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.


VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Melhorar o aprazamento das audiências unas (ritos ordinário e sumaríssimo), seja designando audiências na quinta-feira, seja aumentando o número de audiências nos demais dias da semana.

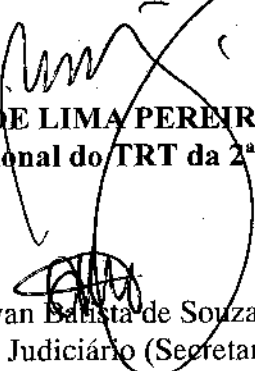
VI-b) Incluir imediatamente em pauta de audiências todos os processos que já estiverem em termos para a realização de tal ato, evitando que o trâmite previsto no art. 34 da CNC ("Conclusos os autos para despacho até __/__/__") possa comprometer o regular andamento processual.

VI-c) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2015, eu , Eudivan Batista de Souza, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseado nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região



Eudivan Batista de Souza
Analista Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 51 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 17/03/2015


Márcia Lacerda Celestino Nusdeo
Auxiliar de Gabinete

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2015



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 17/03/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Data do preenchimento do Anexo 1: 12/03/2015

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM

Desde: 23/03/2012

Se está afastado, informar o motivo e o período: licença médica desde 23/02/2015

Reside na sede da Vara - não

JUIZ SUBSTITUTO: ROSE MARY COPAZZI MARTINS

Desde: 11/03/2015 (licença médica da juíza titular)

JUIZ AUXILIAR: - x -

Desde: - x -

Diretor de Secretaria: Ana Maria Vico Mañas

Desde: 23/03/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel - Matemática

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: Mirna Morante Turcato Pardini

Desde: 07/05/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel - Direito

Assistente de Juiz: Valter Nazareno Farias

Desde: 23/03/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel - Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: pesquisas, elaboração de relatórios, etc..

Assistente de Juiz Substituto (responder apenas no caso de Vara do Trabalho com Auxílio Fixo):

Desde:

Cargo:

Formação acadêmica:

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições:

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Guiomar Rocha Pereira M. Bittencourt	Analista Judiciário	14/12/11	
Leonardo Nogueira Costa	Técnico Judiciário	09/01/12	



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 17/03/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

Juliana Maria Pioltine	Técnico Judiciário	23/01/12	
David Isaac Sebastião	Técnico Judiciário	07/11/12	
Pedro Bernardes David	Técnico Judiciário	05/03/13	
Rinaldo José Morato	Técnico Judiciário	07/10/14	

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 09

Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 00

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	30/06/15	123 dias
Iniciais	15/06/15	108 dias
Instruções	14/04/15	46 dias
Julgamentos	14/04/15	46 dias
Unas (rito sumaríssimo)	11/05/15	73 dias
OBSERVAÇÃO	As datas informadas levam em consideração a distribuição dos processos no dia 27/02/2015.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	6	6	6	-	-	10h20 às 11h30	10 minutos
Iniciais	2	2	2	-	-	12h00 às 12h10	10 minutos
Instruções	4	4	4	-	-	9h00 às 10h00	20 minutos
Julgamentos	3	3	3	3	3	16h00 às 17h00	10 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	2	2	2	-	-	11h40 às 11h50	10 minutos

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Quando há solicitação das partes de tentativa de conciliação.

OBSERVAÇÃO

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:
Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Quando há solicitação das partes de tentativa de conciliação.

OBSERVAÇÃO

Quantidades médias diárias, consigne-se havendo distribuição de rito sumaríssimo são substituídos dois ritos ordinários. Julgamentos: além dos colocados em pauta, pode haver encerra e julga para a mesma data.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 17/03/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Diariamente, sendo que nos dias em que há pauta de audiências, prolonga-se além do horário das audiências designadas, para verificação de despachos e outros, não havendo como quantificar em horas, o mesmo ocorrendo nos dias em que não há pauta de audiências, tanto para o Juiz Titular/Substituto. Resta esclarecer que em alguns dias do mês, há pauta extra de iniciais, como ocorreu no dia 23/02/2015.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUIZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Alessandro Resmini Aloisio	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Ivo Dino Veloso Bennati	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Paschoal Tadeu Russo	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Rodrigo Moro	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Sérgio Moro	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
José Roberto Portante	médico	R\$ 1.500,00	30 dias
Fernanda Awada Campanella	médico	R\$ 1.500,00	30 dias
Hélio Biscaro Junior	contador	R\$ 1.500,00	30 dias
Maria Josefa dos Santos	contador	R\$ 1.500,00	30 dias



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 17/03/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

José Eduardo Alcântara	contador	R\$ 1.500,00	30 dias
------------------------	----------	--------------	---------

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	1092
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1166

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	-	-
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	-	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	32	fevereiro e março/2015
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	-	-
Ofícios pendentes de expedição	-	-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-	-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	6	março/2015
Processos aguardando o envio ao TRT	12	05/03/15
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	21	06/10/14
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)		
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): os processos com prazo são guardados separadamente e o vencimento de prazo é realizado semanalmente, por número do processo, dois finais de número a cada dia, em toda a numeração.		
OBSERVAÇÃO	Esclarece que em face do número reduzido de servidores da Vara, do auxílio compartilhado, férias e outros impedimentos dos servidores, nos meses de novembro e dezembro/2014, não houve possibilidade do vencimento de prazo integral, o que vem sendo retomado a partir de janeiro deste ano (2015).	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 17/03/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, anotando-se na folha de rosto dos autos e determinando-se ao servidor responsável pelo ato processual, a urgência na sua execução.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Por ora não houve ocorrência do fato, motivo pelo qual não houve aplicação.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 17/03/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rôsto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Ciente da determinação, ainda não houve ocorrência do fato.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 17/03/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
16	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Ciente da determinação, ainda não houve ocorrência do fato.
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Verificadas semanalmente, são cobradas por publicação no DOEletrônico, ou diretamente por via telefônica.
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Sim.
03	Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado com o arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em boas condições, necessitando a lotação de mais servidores para o retorno das atividades de uma forma mais rápida.
05	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Banco do Brasil SA., respondendo adequadamente as solicitações. CEF, vem regularizando as resposta de ofícios e transferências de depósitos à conta do Juízo junto ao Banco do Brasil SA.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 17/03/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	-

10) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

	2013	2014
Para a própria Comarca		
Para outras Comarcas (protocolo integrado)		
TOTAL		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Ana Maria Vico Mañas
Diretor(a) de Secretaria

ROSE MARY COFAZZI MARTINS
Juíza Federal do Trabalho Substituta

5ª Vara do T Santo André

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

ANEXO 2

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00011787020145020435	23/02/2015	Julgamento	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
00014402020145020435	23/02/2015	Julgamento	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
00025473620135020435	27/02/2015	Julgamento	ANDREA LONGOBARDI ASQUINI
00022465520145020435	02/03/2015	Julgamento	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00001921920145020435	02/03/2015	Julgamento	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00013389520145020435	02/03/2015	Julgamento	FERNANDA ITRI PELLIGRINI

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 13/03/2015 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00014255120145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	5ªVT SANTO AND
00024361820145020435	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00025574620145020435	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00000759120155020435	MONITÓRIA	Autuado	5ªVT SANTO AND
00002248720155020435	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00003928920155020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00003945920155020435	NOTIFICAÇÃO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00003989620155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004075820155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004092820155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004136520155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004197220155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004214220155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004249420155020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004318620155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004327120155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004344120155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004361120155020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004396320155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004404820155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004482520155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004526220155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004560220155020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004586920155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004603920155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004612420155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004620920155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004639120155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004681620155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004708320155020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004716820155020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004725320155020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004742320155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004750820155020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004769020155020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND

Quantidade de Processos: 35
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2015

ANEXO 4

13/03/2015 - 15:11:41
R.EMIPEN2 - Pág. 1

5ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00000455620155020435	16/03/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00020854520145020435	17/03/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00010314420145020435	20/03/2015	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00015623320145020435	20/03/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00016758420145020435	20/03/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00017858320145020435	20/03/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00018212820145020435	20/03/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00018533320145020435	20/03/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00018862320145020435	20/03/2015	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00019650220145020435	20/03/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00023669820145020435	20/03/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00003689520145020435	27/03/2015	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00011613420145020435	27/03/2015	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00012298120145020435	27/03/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00015960820145020435	27/03/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00016013020145020435	27/03/2015	HAMILTON HOURNEAUX POMPEU
00016697720145020435	27/03/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00016836120145020435	27/03/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00021028120145020435	27/03/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00023297120145020435	27/03/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00024665320145020435	27/03/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00007551320145020435	31/03/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00000369420155020435	10/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00000761320145020435	10/04/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00012401320145020435	10/04/2015	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00016004520145020435	10/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00016281320145020435	10/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00019088120145020435	10/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00019520320145020435	10/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00019555520145020435	10/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00019564020145020435	10/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00024041320145020435	10/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00002707620155020435	17/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00010617920145020435	17/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00011674120145020435	17/04/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00012505720145020435	17/04/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00016983020145020435	17/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00019581020145020435	17/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00023582420145020435	17/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00001676920155020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00002095520145020435	24/04/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00003256120145020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00006284620125020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00012442120125020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00013727020145020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00016879820145020435	24/04/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00017303520145020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00018819820145020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00019798320145020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00021001420145020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00021045120145020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00021097320145020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00022148420135020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00022421820145020435	24/04/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00013735520145020435	08/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00015415720145020435	08/05/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00016922320145020435	08/05/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00019884520145020435	08/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM

5ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00019936720145020435	08/05/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00021304920145020435	08/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00023530220145020435	08/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00004831920145020435	15/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00020127320145020435	15/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00020551020145020435	15/05/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00021799020145020435	15/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00021928920145020435	15/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00003480720145020435	22/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00006348220145020435	22/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00007092420145020435	22/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00009119820145020435	22/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00015545620145020435	22/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00015658520145020435	22/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00016429420145020435	22/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00017217320145020435	22/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00018248020145020435	22/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00019393820135020435	22/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00020378620145020435	22/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00010176020145020435	29/05/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00014073020145020435	29/05/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00017173620145020435	29/05/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00012063820145020435	10/06/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00011261120135020435	12/06/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00015199620145020435	12/06/2015	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00016766920145020435	12/06/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00017112920145020435	12/06/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00017312020145020435	12/06/2015	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
00020447820145020435	12/06/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00023305620145020435	12/06/2015	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
00024110520145020435	12/06/2015	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
00018342720145020435	19/06/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00021824520145020435	19/06/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00024231920145020435	19/06/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00018550320145020435	26/06/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00022352620145020435	26/06/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00021252720145020435	17/07/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00022794520145020435	17/07/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00024292620145020435	17/07/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MOR
00024319320145020435	17/07/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00024414020145020435	17/07/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00024422520145020435	17/07/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00002190220145020435	24/07/2015	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
00001255420145020435	31/07/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00015510420145020435	31/07/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00018516320145020435	31/07/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00023042920125020435	31/07/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00019182820145020435	25/09/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS

Total de Processos: 106

ANEXO 5

5ª Vara do Trabalho de Santo André

17/03/2015 - 10:32:05
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00001434620125020435	462	09/03/2015	16/03/2015 MAURI ROMANO OAB 236269/SP-D - Autor Fone (0011)41232991
00002545920145020435	228	11/03/2015	16/03/2015 MAYARA GONZAGA DIAS OAB 203352/SP-E - Autor Fone (0011)45555135
00003909020135020435	379	27/11/2014	02/12/2014 LUCIANO DOS SANTOS SERRA OAB 200940/SP-E - Autor Fone (0011)33921166
00004148420145020435	257	09/01/2015	16/02/2015 JUIZ FABIO MORENO Fone (0000)., .--
00005958520145020435	68	02/03/2015	09/03/2015 GRAZIELA COUTO MARCHIORI OAB 336280/SP-D - Autor Fone (0011)33335012
00007006220145020435	135	04/03/2015	09/03/2015 DENNY FRANCIS RODRIGUES BRAGA OAB 206973/SP-E - Réu Fone (0011)49901766
00008192320145020435	344	11/03/2015	16/03/2015 CAROLINA GUILLEN OAB 209673/SP-E - Autor Fone (0011)49904652
00008992120135020435	393	05/03/2015	11/03/2015 ODETE MARIA DE JESUS OAB 302391/SP-D - Autor Fone (0011)44387730
00009209420135020435	340	10/03/2015	16/03/2015 ANA LUCIA DOS SANTOS OAB 199770/SP-E - Autor Fone (0011)33927076
00011787020145020435	184	24/02/2015	02/03/2015 JUIZ LUIZ FELIPE BRISELI Fone (0000)., .--
00012075720135020435	225	11/03/2015	16/03/2015 MARIA TEREZA CASTELLUCCI RIBEIRO OAB 213948/SP-D - Autor Fone (0011)43095414
00013940220125020435	145	27/02/2015	06/03/2015 ANA LUIZA RUI OAB 36986/SP-D - Autor Fone (0011)49948925

5ª Vara do Trabalho de Santo André

17/03/2015 - 10:32:05
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00014116720145020435	242	09/03/2015	16/03/2015	DRA.CAROLINA TEIXEIRA CORSINI (JUIZA) Fone (0000).. --.
00014402020145020435	134	24/02/2015	02/03/2015	JUIZ LUIZ FELIPE BRISELI Fone (0000).. --.
00017148120145020435	195	05/03/2015	10/03/2015	LEONARDO SALVADOR PASSAFARO JUNIOR OAB 153681/SP-D - Réu Fone (0011)37995050
00018715420145020435	100	02/03/2015	09/03/2015	FERNANDA MUSSOLIN OAB 310443/SP-D - Autor Fone (0011)42660678
00020213520145020435	174	09/03/2015	13/03/2015	JUIZA WALKIRIA Fone (0000).. --.
00025941020135020435	263	10/03/2015	16/03/2015	WAGNER OLIVEIRA DA SILVA OAB 271167/SP-D - Autor Fone (0011)28151499
00026382920135020435	109	27/02/2015	06/03/2015	ALESSANDRA DA SILVA LIRA RIBEIRO OAB 261540/SP-D - Autor Fone (0011)38520690
00026828220125020435	32	20/02/2015	27/02/2015	GRAZIELA COUTO MARCHIORI OAB 336280/SP-D - Autor Fone (0011*)33335012
00028940620125020435	628	06/03/2015	13/03/2015	HUDSON SILVA CARDOSO OAB 180131/SP-D - Autor Fone (0011)43557465
00030387720125020435	225	11/06/2013	05/07/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO DE TRABALHO Fone (0011)00, SÃO
00033358420125020435	364	11/03/2015	16/03/2015	DENNYS FRANCIS RODRIGUES BRAGA OAB 206973/SP-E - Réu Fone (0011)49901766